



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 98/2023

de 7 de agosto de 2023



"Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura – 2025/2028".

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura (2025 a 2028) ficam fixados em R\$ 5.813,97 (cinco mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos) mensais e R\$ 7.399,60 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais, respectivamente.

Parágrafo único. Além dos encargos legais, dos subsídios serão descontadas as faltas não justificadas, na forma regimental, proporcionalmente e no valor correspondente ao número de sessões realizadas no mês.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pela dotação orçamentária 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver/ “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de agosto de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

**Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE
OLIVEIRA**
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 98/2023
de 7 de agosto de 2023



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de fixar os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Botucatu para a 19ª Legislatura (2025/2028), respectivamente em R\$ 5.813,97 e R\$ 7.399,60 mensais.

A iniciativa da proposta é dos membros da Mesa Diretora conforme prevê o art. 294 do Regimento Interno. A fixação deve ocorrer por lei, em cada legislatura, para vigorar na subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Os valores ora fixados permanecem os mesmos da última fixação em 2019, estando em vigor sem a aplicação de qualquer revisão, e continuarão a ser percebidos pelos agentes políticos da próxima legislatura, no período de 2025 a 2028. Assim, não há que se falar em impacto orçamentário, pois não acarretará aumento de despesas ao Poder Legislativo.

Cumprе salientar que os valores dos subsídios dos agentes políticos de Botucatu são bem abaixo daqueles fixados em outros municípios do mesmo porte, onde inclusive vereadores possuem assessores diretos e gabinetes. A Câmara de Botucatu tem sua estrutura bem enxuta, preza pelo bom uso do dinheiro público e trabalha com orçamento anual correspondente a um terço do valor permitido pela Constituição Federal.

Plenário Ver/ “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de agosto de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

**Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE
OLIVEIRA**
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8XK3VM6UR060300E>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8XK3-VM6U-R060-300E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8XK3-VM6U-R060-300E -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>